

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL nº 2/2024-2/SAE/URI-SANTO-ÂNGELO/PROUNI**
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES
NA LISTA DE ESPERA DO PROUNI 2024-2

O presente edital tem por objetivo tornar público as determinações da **Portaria Normativa nº 1**, de 02 de janeiro de 2015, Capítulo V, Art. 22º ao Art. 25º, do **Edital nº 22**, de 16 de julho de 2024, do **Edital nº 25**, de 20 de agosto de 2024, que regulamenta a **LISTA DE ESPERA** do processo seletivo do Programa Universidade para Todos – **PROUNI**, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**, disponível no site do ProUni (<http://prouniportal.mec.gov.br/>), link Legislação, para leitura das normas legais, observados o quadro de cursos/turnos e o limite de bolsas disponíveis na URI, Campus de Santo Ângelo e demais exigências deste edital.

As bolsas eventualmente não preenchidas nas chamadas regulares serão ocupadas pelos estudantes participantes da Lista de Espera. O MEC disponibilizará a Lista de Espera do ProUni às Instituições participantes com a classificação dos estudantes por curso e turno, segundo suas notas obtidas no Enem, disponível a partir de **17 de setembro de 2024** no site do ProUni e da URI – Campus de Santo Ângelo, para o quadro de cursos/turno, disponíveis abaixo:

Código/Curso/Turno	Bolsa Integral	Bolsa Parcial
8787 – Administração – Noturno	1 (uma)	-
8812 – Direito - Noturno	1 (uma)	

A convocação de candidatos constantes na lista de espera, assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à aprovação, caso atenda aos requisitos da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, do **Edital nº 22**, de 16/07/24, do **Edital nº 25**, de 20/08/24, do Decreto nº 5493 de 18/07/05 e deste edital.

1. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

1.1. CURSO: ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL			
POSICAO	MODALIDADE/CRITÉRIO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Ampla - II	BRENDA EDUARDA LOUREGA ZAPPE	580,02
1.2. CURSO: DIREITO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL			
POSICAO	MODALIDADE/CRITÉRIO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Ampla - II	CLEITON WEISS SOARES	606,56
2	Ampla - II	MARIA FERNANDA MINUZZI FRANCO	571,12
3	Ampla - V	RAFAELA LUZ KULINSKI	689,04

Os candidatos convocados deverão comparecer na URI – Campus de Santo Ângelo, Prédio 20, junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante, no período de **17 de setembro de 2024 (terça-feira) até 26 de setembro de 2024 (quinta-feira), nos horários das 13h30 as 17h15 (tarde) ou das 18h30 as 21h45 (noite)**. O candidato convocado que não comparecer para comprovar as informações ou com documentação incompleta, perderá o direito a vaga e será automaticamente reprovado, cabendo ao candidato convocado imediatamente posterior, o direito a vaga. A aprovação do candidato convocado dentro do limite de bolsa disponível no curso, extingue o direito a vaga em relações aos demais suplentes convocados.

2. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os candidatos convocados na Lista de Espera do ProUni deverão apresentar os seguintes documentos para comprovação: cópia de Identidade, CPF e comprovante de rendimentos do candidato e dos componentes do grupo familiar informado na ficha de inscrição, declaração IRPF, se for o caso, cópia do documento de residência (água, luz, telefone, internet), histórico escolar com certificado de conclusão do ensino médio em escola pública ou particular como bolsista integral (declaração). **Outros documentos poderão ser solicitados** pelo coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s).

O coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s) analisarão a pertinência e a veracidade das informações prestadas nas fichas de inscrição dos candidatos convocados neste edital, concluindo pela

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

reprovação do candidato ou por sua aprovação, podendo inclusive solicitar outros documentos para aferição das informações. Em caso de reprovação do candidato convocado, o candidato imediatamente posterior será reclassificado para aferição das informações.

Os procedimentos adotados serão os mesmos das etapas anteriores do processo seletivo da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, inclusive com relação aos critérios socioeconômicos estabelecidos pela Lei nº 11.096/2005.

Findo o prazo legal previsto no Edital nº 25, de 20/08/24, independentemente do preenchimento de todas as vagas oferecidas, encerra-se o processo de convocação da Lista de Espera do ProUni.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos Representantes do ProUni na URI – Campus de Santo Ângelo pelos telefones 55-3313.9504 (setor) ou 55-3313.7900 (geral).

Nei Carlos M. Mattos
CPF: 481.922.516-72

Nei Carlos M. Mattos
Representante do PROUNI
URI - Campus de Santo Ângelo

Santo Ângelo (RS), 17 de setembro de 2024.